

Hatch da Renault anda bem e entrega muitos equipamentos de série na versão Dynamique, a mais completa. **Preço inicial de R\$ 43.180**

Leonardo Fortunatti
Especial para o DIÁRIO

O Renault Sandero tem diversas características que garantem o seu sucesso: amplo espaço interno, manutenção barata e preços abaixo da média são apenas algumas das suas qualidades. Na versão topo de linha Dynamique, ele vem bastante completo e mantém o preço atraente, além de entregar bom desempenho com seu motor 1.6 flex de 106 cv.

Bem equipada, essa configuração tem preço inicial sugerido de R\$ 43.180 e traz de série direção hidráulica, trio elétrico, rodas de liga leve de 15 polegadas e ar-condicionado. Isso sem contar o novo visual de todas as versões do hatch, que ficou muito mais bonito.

Em um pacote opcional de R\$ 1,6 mil, o Sandero recebe itens de carros de categoria superior, como ar-condicionado eletrônico e automático, sensor de estacionamento e central multimídia com tela de sete polegadas sensível ao toque, Bluetooth e navegação GPS.

Avaliamos a versão com câmbio manual, mas acaba de chegar a opção de transmissão automatizada, que dispensa o pedal de embreagem e faz as trocas para você, por R\$ 4 mil adicionais no Dynamique, que já incluem a central multimídia, o sensor de ré e o ar automático. É um carro bacana com relação de custo e benefício bem interessante!

O Sandero top te oferece muito e cobra pouco!!!

RENAULT SANDERO 1.6 TOP

PREÇO: R\$ 43.180

MOTOR: flex, 4 cilindros, 1.598 cm³, 8 válvulas. Potência de 106cv (a 5.250 rpm) e torque de 15,5 kgfm (a 2.850 rpm)

TRANSMISSÃO: manual ou automatizada de 5 marchas

DIMENSÕES: 4,06 m de comprimento, 1,73 m de largura, 1,54 m de altura e 2,59 m de distância entre-eixos

TANQUE: 50 l

PESO: 1.055 kg

PORTA-MALAS: 320 l



Recentemente reestilizado, o Sandero está muito mais bonito e moderno

PONTOS FORTES

- ✓ Anda bem e traz baixo consumo de combustível
- ✓ É muito bem equipado e tem um preço competitivo

PODE MELHORAR

- ✗ Os engates do câmbio poderiam ser mais justos
- ✗ Botões do som deveriam estar no volante e não na coluna



Central multimídia e ar eletrônico são itens de um pacote opcional



As saias laterais e nos para-choques são acessórios vendidos nas lojas

Evite sustos ao contratar o seguro

Preenchimento correto da apólice e escolha da cobertura são essenciais para você **não ficar desprotegido quando mais precisa**

A compra do primeiro carro ou a troca por um modelo mais novo é uma satisfação pessoal para muitos brasileiros. Mas, para o sonho não virar pesadelo, recomenda-se que essa compra seja acompanhada pela contratação de um seguro. Sabendo disso, vamos te explicar em detalhes como funciona esse tipo de proteção, que pode ser válida apenas para o seu carro ou também cobrir eventuais acidentes envolvendo outros veículos.

É importante saber que, no Brasil, o seguro de automóveis se divide em dois grupos: o DPVAT, seguro obrigatório de danos pessoais, e o seguro facultativo, tradicionalmente conhecido como "seguro de automóvel", que é contratado pelo dono do veículo em uma empresa seguradora, preferencialmente com o auxílio e a orientação de um corretor de seguros.

Ao contratar esse serviço, o segurado recebe a apólice, documento emitido pela segura-

dora que comprova a proteção do veículo. Nela estão descritos os direitos e as obrigações tanto da seguradora quanto do segurado. Caso ocorra alteração de qualquer dado descrito na apólice, como endereço, o corretor deve ser informado imediatamente para fazer a mudança e garantir a validade do seguro.

A apólice estipula o prêmio, que é o valor pago pelo segurado para ter direito ao seguro em caso de acidente de trânsito, furto ou roubo do veículo, depen-

dendo da cobertura contratada. Esse prêmio pode ser pago à vista ou parcelado. A apólice também determina o valor ou o percentual da franquia - o dinheiro que você paga para que a seguradora libere o pagamento dos reparos na oficina.

A apólice pode, ainda, determinar valores de indenização para danos materiais e/ou corporais de terceiros, caso o segurado seja o responsável pela batida. É aconselhável contratar coberturas do tipo RCF (Res-

ponsabilidade Civil Facultativa), que prevêem o ressarcimento por danos a terceiros.

Nunca é demais destacar que o preenchimento correto da apólice é essencial para você não correr riscos de estar desprotegido no momento em que mais precisa. Trataremos deste assunto na próxima coluna.

Saiba mais
sindsegsp
www.sindsegsp.org.br